

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora Senhora ADI APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, PD-CESSÃO-I para compor a Comissão Técnica Especial para a elaboração, implantação e acompanhamento por meio de plano de ações, para que atenda às exigências legais de licitação - Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, instituída pela PORTARIA Nº 00026/2022 DE 26/04/2022

Art. 2º. Fica a servidora nomeada a perceber um acréscimo de 40% sobre seu vencimento base, enquanto vigorar os trabalhos, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimentos, conforme artigo 54 da Lei Complementar nº 147/2022, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

René Michel Kherlakian  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1011797**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2023**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. CONTRATADA: **POSTO MONTE SECO LTDA** CNPJ nº 45.518.996/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com fornecimento contínuo e fracionado, para suprir as necessidades da frota do SAAE/JN. Valor total: 14.144,25 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. ID: 2023.040E0100002.09.0005. João Neiva, 24 de janeiro de 2023.

**Claudio Roberto Pereira Lisboa**

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 1012294**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG -**

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO CODEG Nº 001/2023 O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - CODEG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CODEG Nº 001/2023. A COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - CODEG torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Agente de Vigilância Patrimonial, e cadastro de reserva, em regime de designação temporária, de acordo com as normas contidas no Edital. As INSCRIÇÕES poderão ser realizadas no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, somente no setor de Protocolo da CODEG, localizado na Rua Prof. Cici Gaigher, 49 - Sol Nascente, Guarapari - ES, 29210-442, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h, não será cobrado taxa de inscrição O Edital encontra-se disponível na Sede da CODEG e no site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/> onde o Edital estará publicado na íntegra.

Guarapari/ES, 24 de janeiro de 2023.

Gabriel de Araújo Costa Diretor-Presidente CODEG

**Protocolo 1012659**

**PORTARIA Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG) no uso de suas competências.

**RESOLVE:**

Art 1º Designar Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado de Edital Nº 001/2023**, para contratação de **Agente de Vigilância Patrimonial**.

Art 2º A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

Art 3º Presidente: **Isáquea Brambati**, matrícula nº 13.359, Membros: **Fábio Lúcio Barros de Oliveira**, matrícula nº 1833, **Beatriz Ricardo Souza dos Santos Morello Prando**, matrícula nº 13396.

Art 4º A Comissão Organizadora deverá proceder a elaboração do Edital, acompanhamento gerencial, fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, observando as legislações vigentes, dar publicidade junto aos setores competentes nas fases necessárias, executar todos os registros, recebimento de documentos, classificação e outras atividades.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABRIEL DE ARAÚJO COSTA**

Diretor-Presidente da CODEG

**Protocolo 1012286**

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,  
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIO**